



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 576 de 19 de agosto de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MARIANA CARLOS GRANDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede férias Conceder férias a servidora pública Mariana Carlos Grando, prazo de 30 (trinta) dias em escalas, a primeira por 07 (sete dias) dias, a iniciar em 19 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 19 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal